

ATA DA ESCUTA PÚBLICA

Revisão do Código de Obras e do Código de Posturas do Município de Biguaçu/SC

1ª Escuta Pública – Pauta: Apresentação, à população, da proposta de atuação do Grupo de Trabalho na revisão do Código de Obras e do Código de Posturas de Biguaçu, dos objetivos e premissas para realização do trabalho, e discussão das alterações sugeridas pela população.

Data: 03/05/2023

Presentes: Pelo Município: Amanda Morlos (Secretária de Planejamento), Thiago Martins Coelho (Superintendente do Escritório Municipal de Projetos de Biguaçu), Eduardo Jose Mendes (engenheiro civil). Pelo escritório contratado: Gabriela Giacomolli, Raquel lung Santos.

1. O Grupo de Trabalho apresentou aos presentes a proposta de trabalho contratada pelo Município, e os principais objetivos e premissas que orientarão a revisão do Código de Obras e do Código de Posturas, alinhados entre a equipe técnica e os representantes do Município em reunião anterior. São eles:

- Clareza e delimitação do escopo de ambos os códigos;
- Desburocratizar e dar maior celeridade ao licenciamento; reservar a análise mais complexa e detalhada, pelo Município, às implantações que justifiquem maior atenção por parte do Poder Público;
- Trazer à legalidade a edificações clandestinas;
- Melhoria da gestão dos processos;
- Racionalização das exigências materiais sobre parâmetros construtivos;
- Remissão à norma técnica.
- Revisão de regras e proibições inúteis ou desnecessárias;
- A definição clara da competência da fiscalização e do procedimento de atuação e sanção de infrações administrativas.

2. Na sequência, a população apresentou ao Grupo de Trabalho algumas demandas que, em sua percepção, ensejam análise e eventual revisão neste processo. São elas:

- Medidas de segurança para o trânsito de catadores de material reciclável, especialmente nas rodovias;

- Regras a respeito da tração animal nas áreas urbanas do Município;
- Alteração do tamanho mínimo dos lotes permitidos na área urbana, para fins de loteamento;
- Necessidade de se permitir um percentual de tolerância de desconformidades entre o projeto e a execução da obra, sem a exigência de nova aprovação das alterações dentro desse limite;
- Importância da fiscalização célere e efetiva, a fim de evitar autuações/revogações das licenças anos após a conclusão das obras;
- Informar, nas licenças, se determinados elementos do projeto tiveram sua análise dispensada;
- Reavaliar a relação do número mínimo de vagas de estacionamento exigido em lei;
- Importância de garantir que as novas normas não sejam omissas;
- Possibilidade de recurso administrativo em caso de negativa do técnico analista;
- Apresentar o código de maneira didática, possivelmente ilustrado, como no caso de São Paulo;
- Viabilidade de se exigir adaptação de áreas já consolidadas, especialmente em relação às calçadas;
- Importância de adaptar a infraestrutura pública para garantir a segurança de idosos;
- Deixar de exigir parâmetros materiais supérfluos, como setor administrativo em galpões, número mínimo de banheiros, etc.
- Questionamentos acerca da fiscalização municipal dos prestadores de serviços públicos de água e luz.

3. Pela equipe técnica e pelos representantes do Município, foram feitos os seguintes esclarecimentos:

- Recentemente foi publicado o Decreto Federal nº 10.936/2022, que trata da gestão de resíduos sólidos e inclui, em suas previsões, normas a respeito dos catadores de materiais recicláveis; essa legislação será considerada na revisão do Código de Posturas;
- Um dos Códigos de Obras adotados como referência para o trabalho de revisão das leis de Biguaçu é o da cidade de São Paulo;
- Para áreas já consolidadas, em desconformidade com os índices urbanísticos atuais, é proporcionada a regularização por meio de processo administrativo; alternativamente, é possível garantir o tráfego seguro de pedestres nos trechos

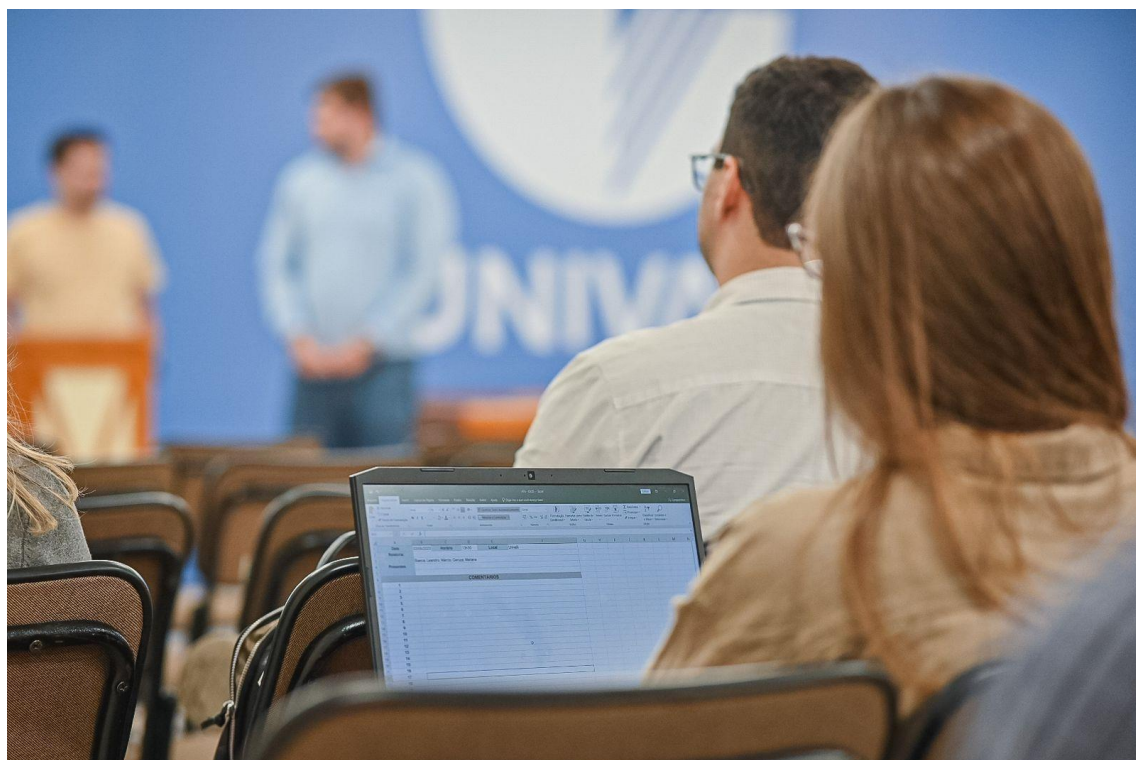
sem calçada por meio da instituição de vias compartilhadas, nas quais parte da estrada é alterada para permitir a passagem de pedestres;

- Todas as sugestões serão analisadas e incorporadas nas normas, a fim de contemplar a participação popular;
- Essa é apenas a 1ª Escuta Pública, de modo que haverá outras oportunidades para que a população apresente sugestões sobre a revisão das leis.

4. A população foi informada acerca dos canais de comunicação para envio de sugestões disponibilizados pela Prefeitura no site.

5. Por fim, os presentes foram comunicados sobre o início dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal, que serão feitos paralelamente à revisão dos Códigos de Obras e de Posturas de Biguaçu, e serão divulgados ao público em breve.

ANEXO I – IMAGENS









PREFEITURA DE
BIGUAÇU

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU





PREFEITURA DE
BIGUAÇU

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

